

PORTARIA 29.732/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 29.672/2023, que NOMEOU a Sra. LUIZA DOS SANTOS FIGUEIREDO, do cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Administração, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 05 de maio de 2023.

Balneário Camboriú, 15 de maio de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito